

## ANEXO I

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE – FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD  
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –  
PDE/FURG  
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO  
PDE/MONITORIA – Segundo Semestre  
EDITAL PROGRAD Nº 11/2022

### **Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria**

#### **1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1. O professor Jorge Luis Braz Medeiros da Escola de Engenharia torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 11/2022, conforme descrição abaixo.

1.2. Unidade Acadêmica: Escola de Engenharia

Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código):

04370 - Metrologia e Ensaio, 04378 - Processos Metalúrgicos II e 04277 - Gestão em Manutenção

1.3. Período de atividades: 01/11/2022 à 31/01/2023

1.4. Número de vagas oferecidas: 01

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Período: de 13/10/2022 a 17/10/2022 às 23:59 horas.

2.2. Inscrição: As inscrições podem ser realizadas pelo e-mail [jorge.braz@furg.br](mailto:jorge.braz@furg.br), anexando currículo escolar.

2.3. Requisitos para a inscrição:

2.3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;

2.3.2. Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.3.3. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.3.4. Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.3.5. Ter CPF regularizado;

2.3.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.3.7. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.3.8. Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº

11/2022.

### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 3.1. Dados de identificação do candidato;
- 3.2. Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;
- 3.3. Comprovante de matrícula.

### **4. DA SELEÇÃO**

- 4.1. Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:  
A seleção será realizada a partir da análise do currículo e entrevista. Serão considerado com pré requisito a aprovação nas disciplinas de processos metalúrgicos I.

### **5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO MONITOR**

- 5.1. As atividades de monitoria ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Santo Antônio da Patrulha, 01 de outubro de 2022.

Jorge Luis Braz Medeiros  
Docente Responsável pela Bolsa